



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 094/ 2017

Divinópolis, 24 de Janeiro de 2017.

**Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta indicação ao Exmo. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao setor competente, a possibilidade de :

* Reabrir o Restaurante Popular no centro de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

Os restaurantes populares são unidades de alimentação e nutrição de preparo e comercialização de refeições saudáveis, oferecidas a preços acessíveis para a população, principalmente aos aposentados, trabalhadores, desempregados, estudantes, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar. A presente proposição que submeto à apreciação dos nobres Pares, tem por finalidade propiciar refeições equilibradas e de boa qualidade à população carente

Nestes termos peço deferimento.

**Cleitinho Azevedo
Vereador PPS**